



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA - SRP N° 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 033/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 165.116.704-49 e RG n° 1.352.031 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Rubens Nunes, n° 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus/PE, denominando **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n°20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, com endereço eletrônico: viva_distribuidora@hotmail.com, e com telefone: 8737620445, neste ato representado pelo o Sr. **(a) Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o n° 071.955.624-41, e com o n° de Identidade: 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo da Ataíde, n° 78, Heliópolis, Garanhuns/PE como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas condições estabelecidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, descartáveis, apoio e itens para limpeza urbana para a Prefeitura, demais secretarias vinculadas e ao Fundo Municipal de Saúde do município do Brejo da Madre de Deus-PE**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.1.1 - Os Serviços serão prestados na Prefeitura e secretarias vinculadas e o Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
5	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL / ESTOJO DE BARBEAR COM 02 LÂMINAS PARALELAS, EM PLÁSTICO,	UNIDADE	BIC		R\$ 0,92	0



	DESCARTÁVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.					
7	BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO COM 20 CM DE DIÂMETRO E 10 CM DE PROFUNDIDADE. NA COR BRANCA.	UNIDADE	PLASTEX	205	R\$ 3,79	R\$ 776,95
13	CERA - TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LETTOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO, LIMPEZA DE PISOS (500 ML)	UNIDADE	VALENÇA	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
14	CLORO ATIVO LÍQUIDO, MÍNIMO DE 5% PARA LIMPEZA PESADA. BOMBONA COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. BOMBONA COM 5 LITROS.	BOMBONA	VALENÇA	1650	R\$ 5,89	R\$ 9.718,50
19	DESINFETANTE - PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PODER BACTERICIDA, ALTAMENTE CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES (LIMPEZA PESADA), PARA USO EM PIAS, AZULEJOS, VASOS SANITÁRIOS, RALOS DE BANHEIRO E ETC. COM AROMA SUAVE, FORMULA: BIODEGRADAVE, DILUÍVEL. OBSERVAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	VALENÇA	5438	R\$ 0,77	R\$ 4.187,26
20	DESINFETANTE DE EUCALIPTO, EMBALAGEM 500ML CONTENDO DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O	UNIDADE	VALENÇA	0	R\$ 0,79	R\$ 0,00



	PRODUTO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.					
22	DETERGENTE DOMESTICO, ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA: BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA: INODORO, PH: NEUTRO Observação: EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	VALENÇA	10250	R\$ 0,89	R\$ 9.122,50
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONADO ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM PACOTE COM 08 UNIDADES. EMBALAGEM COM 60 G. MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	LANUX	795	R\$ 0,79	R\$ 628,05
26	FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA DOMESTICA. MATERIAL: 10% ALGODAO, MEDINDO 40 CM X 60 CM, NA COR LARANJA.	UNIDADE	MC FLANELAS	1070	R\$ 1,29	R\$ 1.380,30
27	GARFO DESCARTÁVEL (GARFO TIPO UTENSÍLIO DOMESTICO) MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, PARA REFEIÇÕES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	PRA FESTA	1015	R\$ 2,39	R\$ 2.425,65
35	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFICIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: CURTO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PARES	ATLAS	900	R\$ 1,23	R\$ 1.107,00
36	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA TAMANHO GRANDE	PARES	ATLAS	380	R\$ 1,43	R\$ 543,40



	COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODÃO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE					
37	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA TAMANHO MÉDIO COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODÃO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: CURTO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 22 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR: 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA DE SEGURANCA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.	PARES	ATLAS	600	R\$ 1,57	R\$ 942,00
38	LUVA PROFISSIONAL P/ LIMPEZA TAMANHO MÉDIO COM REVESTIMENTO INTERNO: ALGODÃO FLOCADO, COR: AMARELO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA (PALMA) ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR 13393, OBSERVAÇÃO: LUVA	PARES	ATLAS	125	R\$ 1,45	R\$ 181,25



	DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.					
46	PAPEL ALUMÍNIO DIMENSÃO (L X C): 30 CM X 7,5 M. APRESENTADO EM ROLO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	WIDA	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
48	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, TEXTURA MACIO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, COR BRANCA, FOLHAS INTERCALADAS, MACIAS E ABSORVENTES. OBSERVAÇÕES: PACOTE CONTÉM 6 ROLOS, CADA ROLO CONTÉM 60 TOALHAS MEDINDO (C X L): 22 X 20 CM.	PACOTE	MAGNATA	750	R\$ 7,68	R\$ 5.760,00
50	PEDRA SANITÁRIA COM 35 G, COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO COM FRANGÁCIAS, EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA E PINHO. COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO.	UNIDADE	PANDA	2850	R\$ 1,02	R\$ 2.907,00
51	PEGADOR DE ROUPA PARA VARAL EM PLÁSTICO, UTILIZADO PARA PRENDER ROUPA NO VARAL. OBSERVAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	BRUXAXA	57	R\$ 1,42	R\$ 80,94
56	POLIDOR DE ALUMÍNIO - LIMPADOR, LIMPEZA DOMÉSTICA, PRODUTO LÍQUIDO USADO PARA POLIR ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	UNIDADE	VALENÇA	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
62	SABÃO EM BARRA (PARA LIMPEZA DOMÉSTICA), TABLETE DE 200 GRAMAS CADA, FRAGÂNCIA: NEUTRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARBONATO DE CÁLCIO, ESPECIFICAÇÕES CORANTE E ÁGUA COMUM.	PACOTE	ESPUMIL	670	R\$ 5,99	R\$ 4.013,30



	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. PACOTES COM 05 (CINCO) UNIDADES.					
65	SACO DE CHÃO 100% EM ALGODÃO RESISTENTE, ALVEJADO, COM AS BORDAS COSTURADAS. TAMANHO 50 X 75CM, PESO POR UNIDADE DE NO MÍNIMO 140 GRAMAS.	UNIDADE	MC FLANELAS	1100	R\$ 2,18	R\$ 2.398,00
68	SACO PLÁSTICO BOBINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APRESENTAÇÃO: ROLO/BOBINA COM 500 SACOS, TAMANHO DE CADA SACO: 35CM X 50CM, FECHAMENTO: PICOTADO, OBSERVAÇÃO: ROLO (BOBINA COM 500 SACOS).	ROLO	RAVA	180	R\$ 16,99	R\$ 3.058,20
1	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, PACOTE CONTÉM 10 CAIXA COM 40 PALITOS CADA CAIXA, TAMANHO MÉDIO (COMPRIMENTO APROX.: 5 CM), COM SELO DO INMETRO, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	FIAT LUX	3022	R\$ 1,17	R\$ 3.535,74
2	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 1.000 ML. SOLUÇÃO AQUOSA COM TEOR ATIVO DE CLORO MÍNIMO DE 2% COM VALIDADE PARA 6 MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	LITRO	CLORITO	11262	R\$ 0,79	R\$ 8.896,98
3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 90° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA, LIMPADOR DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML.	UNIDADE	PETRIBU	800	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00
16	COPO DESCARTÁVEL 150 ML EM POLIESTIRENO NÃO RECICLADO, PARA LÍQUIDOS, OBSERVAÇÃO: CAIXA COM 25 TIRAS, CADA TIRA	CAIXA	CRISTAL COPOS	488	R\$ 53,29	R\$ 26.005,52



	CONTENDO 100 UNIDADES, CAPACIDADE DE 150ML.					
17	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TEMPERATURA MÁX. 100 Cº CAIXA COM 50 TIRAS, CADA TIRA COM 100 UNIDADES DE COPOS	CAIXA	COPO IDEAL	150	R\$ 69,90	R\$ 10,48
21	DESODORIZANTE /AEROSOL / AROMATIZANTE PARA PERFUMAR AMBIENTE COM PERFUME DE ROSAS, FRASCO COM 375 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	GLADE	620	R\$ 6,82	R\$ 4,228
25	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA DUPLA FACE, MEDINDO 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, NA COR VERDE / AMARELA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	ESFREBOM	1500	R\$ 0,29	R\$ 435,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23 X 20 CM. FOLHA SIMPLES, LISO, NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70%, MAXIMO DE 15MM/M2. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	MALU	2030	R\$ 0,39	R\$ 791,70
31	INSETICIDA AEROSSOL AUTOMÁTICO, MULT SBP CITRONELA EMBALAGEM COM NO MINIMO 300ml EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADOS INFORMAÇÕES CONDITAS NA EMBALAGEM	UNIDADE	SBP	528	R\$ 5,94	R\$ 3,136,32
33	LIXEIRA, TIPO: BALDE COM TAMPA EM PLÁSTICO COM 30 LITROS, OBSERVAÇÕES: BALDE GRANDE, EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO BALDE PLÁSTICO COM	UNIDADE	ARQPLAST	120	R\$ 12,60	R\$ 1.512,00



	TAMPA REDONDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIXO, TAMANHO APROXIMADO 40,5X 35,5X49,0x 49,0 cm CORES DIVERSAS.					
34	LIXEIRA, TIPO: CESTO EM PLÁSTICO FORMATO TELADO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10L, PARA LIXO, TAMANHO 26 CM DE ALTURA X 27 CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	JAGUAR	130	R\$ 1,76	R\$ 228,80
43	PA PLÁSTICA PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LEVE E RESISTENTE COM COMPRIMENTO DO CABO NÃO INFERIOR A 60CM.	UNIDADE	BRUXAXA	145	R\$ 2,85	R\$ 413,25
44	PALITO DE DENTE - PEQUENOS BASTONETES DE MADEIRA COM DUAS EXTREMIDADES AFINADAS, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: 6,5 CM, FORNECIMENTO: PACOTE COM 25 CAIXAS, CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES DE PALITOS.	PACOTE	PARANÁ	315	R\$ 0,49	R\$ 56,33
45	PANO DE PRATO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA LIMPEZA NA COZINHA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 75 CM, COR BRANCA (ALVEJADO).	UNIDADE	CITA	296	R\$ 1,75	R\$ 518,00
47	PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE COM 4 ROLOS), FABRICADO COM FIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM, POSSUEM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE ACABAMENTO: PICOTADO E GOFRADO DE ALTA QUALIDADE, EM PAPEL NÃO RECLICLADO, NA COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS, CADA ROLO COM 60 MTS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, TUBETE COM 4,0 CM DE DIÂMETRO. OBSERVAÇÕES: PACOTE COM 4 ROLOS COM BOA	FARDO	NOVO	1669	R\$ 18,77	R\$ 31.327,13



	VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER A MARCA DO FRABRICANTE, VALIDADE, DIMENSÕES E A INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO.					
49	PAPEL TOALHA, TEXTURA/FORMATO CREPADO, INTERFOLHADO COM DUAS (02) DOBRAS 100% CELULOSE, COR BRANCA, FOLHAS INTERCALADAS, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE/FARDO/ COM 1000 (HUM MIL) FOLHAS COM 1.000 FOLHAS, CADA FOLHA MEDINDO 23X27 CM.	PACOTE	ELITE	1020	R\$ 7,30	R\$ 7.446,00
52	PILHA (COMUM), COMPOSICAO QUIMICA: ALCALINA, TAMANHO: AAA (PALITO), TENSAO: 1,5 V, FORNECIMENTO: N/A.OBSERVAÇÃO: PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE	ALFACELL	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
58	PRESILHA PARA O MOP ÁGUA (MOP ÚMIDO) - TRAVA DE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL AO CABO DE ALUMÍNIO E AO MOP ÚMIDO DE ALGODÃO. EQUIPAMENTO ALTAMENTE RESISTENTE DE PLÁSTICO PARA USO PROFISSIONAL EM GRANDES ÁREAS HOSPITALAR.COM DURABILIDADE PROLONGADA (CORES A ESCOLHER PELA SECRETARIA)	UNIDADE	ARQPLAST	34	R\$ 12,95	R\$ 440,30
61	RODO PARA PISO, UTENSILIO DOMESTICO COM CABO EM MADEIRA, RESISTENTE E REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 30 CM, COM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA DE EXCELENTE DURABILIDADE. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 25MM.	UNIDADE	BRUXAXA	210	R\$ 4,53	R\$ 951,30
73	VASSOURA COM CABO, UTENSILIO DOMESTICO,	UNIDADE	NOVIÇA	430	R\$ 2,92	R\$ 1.255,60



	MODELO: LAVATINA, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA (NYLON), COMPRIMENTO (CABO X CERDA): MINIMO 21,5 CM					
74	VASSOURA COM CABO, UTENSILIO DOMESTICO, MODELO: VASSOURA DE NAYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDA COM PLASTICO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA (NYLON)	UNIDADE	NOVIÇA	400	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
75	VASSOURA PIAÇA- VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇA- MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, TIPO: GARI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	BRUXAXA	850	R\$ 7,10	R\$ 6.035,00
76	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NAILON, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 25CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	BRUXAXA	250	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
77	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: ADULTO, TIPO: 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41CM	UNIDADE	GAKE	1160	R\$ 11,99	R\$ 13.908,40
78	LIXEIRA CONTAINER, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.100 LITROS, COR AMARELA, TIPO: CONTAINER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, COM	UNIDADE	JSN	23	R\$ 1.888,00	R\$ 43.424,00



	4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA DE 8" SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, REVESTIMENTO: TRATAMENTO EM UV, MEDIDAS EXTERNAS: 137 CM (LARGURA - INCLUINDO OS MUNHÕES) X 104 CM (PROFUNDIDADE) X 130 CM (ALTURA)					
79	LIXEIRA METÁLICA, TAMBOR, CONVERSAVA, TONEL 50 LITROS	UNIDADE	QUALITYSAFE	270	R\$ 36,45	R\$ 9.841,50
80	PÁ PARA GARI- PÁ COLETORA DE LIXO, COLETOR EM ALUMÍNIO, LARGURA 20 CM, SEM TAMPA, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR EM ÂNGULO DE 90°, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	BRUXAXA	150	R\$ 27,99	R\$ 4.198,50
81	PÁ COLETORA LIXO - MATERIAL COLETOR: ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA.	UNIDADE	BRUXAXA	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50
86	SOPRADOR COSTAL ERGONÔMICO- LEVE, COM CINTOS ACOLCHOADOS, ATENDER SUAS APLICAÇÕES EM DIFERENTES CAMPOS DE TRABALHO. IDEAL PARA: VARREDURA GERAL EM GRANDES ÁREAS PÚBLICAS, EM JARDINS, RODOVIAS, SILOS, ESTÁDIOS DE FUTEBOL, PÁTIOS DE FORMA GERAL. MOTOR: 2 TEMPOS POTÊNCIA: 5,4HP (4KW) CILINDRADA: 82,4CC ROTAÇÃO DE TRABALHO:	UNIDADE	STIHL	10	R\$ 1.199,00	R\$ 11.990,00



<p>7.500 RPM IGNIÇÃO: CDI - ELETRÔNICA ARRANQUE: MANUAL COM MOLA RETRÁTIL CARBURADOR: DIAFRAGMA TIPO HDA COMBUSTÍVEL: GASOLINA COM ÓLEO - PROPORÇÃO 30:1 TANQUE DO COMBUSTÍVEL: 02 LITROS CONSUMO: APROXIMADAMENTE 1,4 LITROS POR HORA VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 97,2 M/S - 350 KM/H PESO DO PRODUTO - SOPRADOR MONTADO: 10,650KG DIMENSÕES DO PRODUTO: 150 X 55 X 35 ACESSÓRIOS: QUE COMPÕE O SOPRADOR: 01 DOSADOR DE COMBUSTÍVEL 01 CHAVE COMBINADA 01 CHAVE ALLEN 01 DUTO SANFONADO COM ABRAÇADEIRA DE METAL 01 PUNHO 01 CINTO DE SUSTENTAÇÃO</p>					
VALOR TOTAL					RS 251.780,29

VALOR TOTAL - RS 251.780,29 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 - A Prestação de Serviços deverá atender todas as demandas e necessidades conforme especificações no termo de referência, que podem ser executados dentro do prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

3.2 - O Prazo de início dos serviços deverá iniciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do município.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até o 10º dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da verificação da execução dos serviços com o atesto do setor fiscal responsável por verificar os serviços prestados;



4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de serviço ou relatório apresentado pela empresa, com atesto do fiscal do contrato comprovando que o serviço foi prestado e acompanhado pelo fiscal.

4.2.1 - Deverá discriminar os serviços executados, constando o valor unitário de cada serviço e o local onde foram executadas as manutenções ou instalações dos aparelhos.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento/serviço ou poderá ser entregue ao fiscal do contrato;

4.5 - O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de qualquer serviço, dos quais deverão estar esses totalmente finalizados.

4.8 - Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

4.9 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (serviço) for realizado em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S) E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE e secretarias vinculadas

5.2.2 - Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus - PE



5.3. – A fiscalização E Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelos fiscais definidos da seguinte forma:

- Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas; a fiscalização será realizada pela servidora municipal. **Thalyta Jordana de Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob nº CPF: 098.863.464-68, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

6.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Esta ata de registro de preços não será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

7.0 - VALIDADE DA ATA

7.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - 1, da Lei 8.666/93.

8.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

8.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento/serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de fornecimento/serviço.



8.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

9.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

10.0 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais do objeto, tais como os prazos para prestação do serviço, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

11.0 - DO FORO

11.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 11 de maio de 2023.

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310001
17

Assinatura de forma digital por
VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Data: 2023.05.12 17:11:32
-0500

**ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA-**
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

**VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS EIRELI-ME- CNPJ**
nº20.008.831/0001-1
FORNECEDOR

Testemunhas:

Solange da Silva Franca

CPF/MF: 086.705.944-17

Renila Soares da Silva

CPF/MF: 093.501.564-14